



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 352/2003

Em 14/08/03

Assessoria do Planário

Ao Protetor da Lei, para registro e, em

seguida: ASSP.

Em 14/08/03

Parabeniza todas as Obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora MARIA DO CARMO GONÇALVES.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

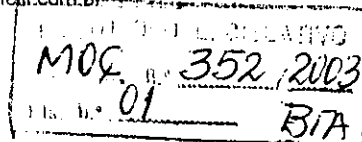
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Obreira da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.





Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

MOÇ 352/2003
02 B/A